



BANCO CENTRAL

_____*S. TOMÉ E PRÍNCIPE*_____

Convite

CANDIDATURA À I.ª EDIÇÃO DO SANDBOX PARA AS FINTECHS.

Os Serviços Financeiros Digitais (SFD) são considerados como um dos meios mais eficientes para a penetração dos serviços financeiros no seio da população, graças à sua proficuidade e acessibilidade. Porém, a oferta Serviços Financeiros Digitais no mercado santomense ainda está numa fase muito embrionária e diminuta.

O Banco Central de São Tomé e Príncipe, no âmbito da implementação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) pretende resolver este desafio fomentando a criação de FinTechs inovadoras através da criação de Sandbox para FinTechs.

Sandbox para FinTechs é uma incubadora para incentivar a oferta de serviços financeiros inovadores, ao mesmo tempo que permite um acompanhamento de perto dos riscos associados a esses serviços.

Com efeito, o Banco Central de São Tomé e Príncipe convida a todos interessados que está aberta a candidatura para a 1ª Edição do SANDBOX PARA AS FINTECHS.

Os candidatos deverão ser indivíduos que tenham ideias inovadoras em três domínios, a saber:

1. Pagamentos eletrônicos (e-payments) (alternativa ao uso de dinheiro em numerário e cheques);
2. Startups financeiras “verdes” *Green FinTech* (Serviços financeiros com o uso de novas tecnologias para responder aos principais desafios da sustentabilidade ambiental);
3. FinTechs com produtos financeiros digitais (crédito e poupança) voltados para senhoras. Estimulo à inclusão da camada mais excluída do sistema financeiro e consequentemente mais pobre.

A participação na Sandbox terá a duração de cerca de 12 meses e cumprirá o calendário estabelecido no quadro regulatório.



BANCO CENTRAL

_____ *S. TOMÉ E PRÍNCIPE* _____

Os interessados em participar podem obter o formulário de candidatura e o regulamento de participação na página de internet do Banco Central de São Tomé e Príncipe www.bcstp.st ou www.inclusaofinanceira.st ou solicitá-lo através do endereço electrónico gif@bcstp.st. Depois de preenchido, o formulário deve ser enviado, até ao dia 31 de Janeiro de 2024, para o endereço electrónico atrás referido. As propostas serão sujeitas a análise de adequação ao quadro regulatório, sendo esta a condição essencial para a selecção.

As dúvidas que surgirem na interpretação deste convite devem ser submetidas ao Gabinete de Inclusão Financeira do BCSTP.

Gabinete de Microfinanças e Inclusão Financeira do BCSTP, 23 de Novembro de 2023.

O Director

Gernaldo do Rosário